

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 134 DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno Nº 55/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, do servidor **SÉRGIO JORGE SPOHR**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, concedida através da Portaria nº 04/2021, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná